



Fundo de População  
das Nações Unidas

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE NOVAS ESTRATÉGIAS EM PARCERIAS PARA LEVANTAMENTOS GEOCIÊNCIAS E COMPARTILHAMENTO DE BASES DE DADOS

**Título do Posto:** Consultor pleno em desenvolvimento e sistematização de novas estratégias em parcerias para levantamentos geocientíficos e compartilhamento de bases de dados

**Tipo de Contrato:** Consultoria Individual (CI)

**Local de trabalho:** Rio de Janeiro, RJ

1. Escritório Contratante	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País - Brasil
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>As informações estatísticas e geocientíficas são fontes fundamentais para o conhecimento da realidade de um país. No Brasil, esses dados oficiais estão organizados no Sistema Nacional de Informações Oficiais (SNIO), coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir das pesquisas do IBGE é possível obter informações sobre a população brasileira, a economia, as condições de vida, o mercado de trabalho, o meio ambiente, entre outros aspectos. Esses dados são essenciais para a atuação do Estado e a formulação de políticas públicas. Um dos grandes desafios para o IBGE é a integração de informações Estatísticas e Geocientíficas.</p> <p>A necessidade de promover a modernização da produção estatística e geocientífica a partir do aprimoramento do Censo Demográfico e demais pesquisas e levantamentos do IBGE, se justifica pelo apoio que essa atividade pode ter para o conhecimento da realidade brasileira e do exercício da cidadania por meio da disponibilização de informações precisas, tempestivas e relevantes, úteis para o ensino, pesquisa, formulação de políticas públicas e tomada de decisão nas esferas pública e privada.</p> <p>Nesse contexto, trabalhos específicos relacionados ao aprimoramento da gestão de coleta de informações estatísticas, assim como do monitoramento de novos indicadores possibilitarão o aperfeiçoamento do processo de produção estatística e geocientífica, possibilitando melhoria da qualidade das informações coletadas em campo, norteados pelos modelos genéricos de produção estatística e geocientífica.</p>
3. Escopo do Trabalho e Produtos	O consultor será responsável por prover apoio à Diretoria de Geociências, atuando na gestão das parcerias do IBGE com outras instituições, desde a fase de prospecção até a prestação de contas, passando pelo planejamento, controle e interlocução com os parceiros e potenciais parceiros, considerando aspectos processuais e normativos.

	<p>A atuação deve considerar o desenvolvimento de soluções para ampliação da cobertura geográfica, os levantamentos geocientíficos e o compartilhamento de bases de dados, conhecimentos técnicos e tecnologias, realizar levantamento da legislação aplicável ao IBGE quanto à adesão a contratos, a convênios, acordos, ajustes, termos de execução descentralizada, termos de outorga, contratos de patrocínio e outros instrumentos congêneres e aos requisitos para recebimento de recursos oriundos de Fundos de Financiamento, nacionais e internacionais, e Fundos de Defesa de Direitos Difusos. Além disso também será necessária a identificação de Fundos de Financiamento, nacionais e internacionais, e Fundos de Defesa de Direitos Difusos, e o levantamento da legislação e das normas internas dessas instituições</p> <p>Acrescente-se que, nos aspectos do apoio às atividades do Censo Demográfico 2022, a consultoria em questão representa uma importante contribuição não só em termos de força de trabalho qualificada e especializada, mas também em outros aspectos que certamente contribuirão para a melhor realização da operação censitária e da divulgação dos resultados do Censo 2022.</p> <p><b>ATIVIDADES</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Participar de reuniões preparatórias com a equipe da supervisão da consultoria;</li><li>2. Acompanhar a tramitação das parcerias e captação de recursos, propondo ajustes, correções e melhorias;</li><li>3. Propor ferramentas, modelos e formatos de parcerias e captação de recursos e demonstrar sua aplicabilidade prática;</li><li>4. Propor formas de desburocratização, padronização e simplificação das etapas de tramitação das parcerias e captação de recursos, inclusive a prestação de contas;</li><li>5. Produzir relatórios que sistematizem e consolidem as soluções desenvolvidas e propostas no âmbito de parcerias e captação de recursos;</li></ol> <p><b>RESULTADOS ESPERADOS:</b></p> <p>O resultado esperado das atividades é a indicação das possibilidades de celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de execução descentralizada, termos de outorga, contratos de patrocínio e outros instrumentos congêneres, e de</p>
--	--

Fundos de Financiamento, nacionais e internacionais, e Fundos de Defesa de Direitos Difusos, dentro das alternativas impostas pelo regime jurídico ao qual o IBGE é submetido, a fim de ampliar a cobertura geográfica e temática das pesquisas estatísticas e levantamentos geocientíficos, bem como ao compartilhamento de bases de dados, conhecimentos técnicos e tecnologia.

**PRODUTOS:**

**Produto 1:** Relatório com levantamento de todas as parcerias firmadas, em trâmite e em prestação de contas na Diretoria de Geociências (DGC) e potenciais fontes de captação de recursos, organizando-as considerando suas especificidades e etapa atual; e o Plano de Trabalho da consultoria;

**Produto 2:** Relatório contendo o diagnóstico sobre as fontes disponíveis, considerando os requisitos legais e institucionais, para aquisição de recursos (financeiros, humanos e materiais) e o passo-a-passo para que a Diretoria de Geociências possa captar recursos de fundos públicos nacionais, constitucionais e Fundos de Defesa de Direitos Difusos;

**Produto 3:** Relatório contendo o diagnóstico sobre as fontes disponíveis, considerando os requisitos legais e institucionais, para aquisição de recursos (financeiros, humanos e materiais) e o passo-a-passo para que a Diretoria de Geociências possa captar recursos de editais, chamadas públicas e linhas de financiamento da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), dos bancos públicos e das agências de fomento;

**Produto 4:** Relatório contendo o diagnóstico sobre as fontes disponíveis, considerando os requisitos legais e institucionais, aquisição de recursos (financeiros, humanos e materiais) e o passo-a-passo para que a Diretoria de Geociências possa captar recursos de fundos internacionais como Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Novo Banco de Desenvolvimento, fundos da Organização das Nações Unidas (ONU) etc.;

**Produto 5:** Relatório contendo o diagnóstico sobre as potenciais instituições, Ministérios e organizações do setor público que a Diretoria de Geociências possa firmar Acordos de Cooperação Técnicas (ACTs), Parcerias para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&Is), apoios, patrocínios etc.;

	<p><b>Produto 6:</b> Relatório final contendo as recomendações do trabalho da consultoria em relação às possibilidades, desafios e oportunidades de aquisição de recursos (financeiros, humanos e materiais) e parcerias para o IBGE, oriundos de fontes externas à instituição, condizente com a legislação brasileira e com os regramentos ao qual o IBGE está submetido.</p>
4. Duração e Horário do Trabalho	<p>Duração: 11 meses contados a partir da contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao Diretor de Geociências.</p>
5. Local onde os serviços devem ser entregues:	<p>Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Geociências do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico etc.):	<p><b>PRAZOS / VALORES:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);</p> <p><b>Produto 2:</b> 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p><b>Produto 3:</b> 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);</p> <p><b>Produto 4:</b> 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);</p> <p><b>Produto 5:</b> 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);</p> <p><b>Produto 6:</b> 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);</p> <p><b>Valor total da consultoria:</b> R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).</p>
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato,	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>

<p>periodicidade e prazo final.</p>	
<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Diretor de Geociências do IBGE.</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p><b>ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR</b></p> <p><b>Requisitos obrigatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ensino superior completo;</li> <li>● Três (3) anos de experiência profissional centrada em trabalhos administrativos usando o pacote Office ou similar, com construção e revisão de documentos, planilhas, sistemas administrativos de processos e controles etc.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Graduação em Administração, Administração Pública, Direito ou Gestão Pública (2 pontos);</li> <li>● Experiência de pesquisa legislativa e jurisprudencial (peso 2);</li> <li>● Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em Administração, Administração Pública, Direito, Gestão Pública, Gestão da Qualidade, Gestão de Processos, Gestão de Projetos e áreas afins (3 pontos);</li> <li>● Experiência em gestão de processos ou em gestão de projetos (1 ponto por ano de experiência, máximo de 4 pontos);</li> <li>● Experiência em captação de recursos (“<i>fundraiser</i>” ou captador/mobilizador de recursos”) (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos);</li> <li>● Experiência de trabalho administrativo na administração pública (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos);</li> <li>● Experiência com gestão de parcerias entre instituições públicas (2 pontos por ano de experiência, máximo de 8 pontos).</li> </ul> <p><b>ETAPA II – ENTREVISTA</b></p> <p>Serão convocados para entrevista o mínimo de três candidatos classificados com a maior pontuação alcançada nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis),</p>

	<p>podendo ser convocado quantitativo menor de entrevistados, quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração do IBGE.</p> <p>As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os classificados convocados responderão às mesmas perguntas. A pontuação a ser atribuída à entrevista de cada candidato observará os itens de avaliação apresentados a seguir. A nota final da entrevista será composta pela soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Iniciativa:</b> Capacidade de propor ou empreender alguma coisa espontaneamente, com consistência e rapidez (máximo de 4 pontos).</li> <li>● <b>Comunicação:</b> Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Saber ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 3 pontos).</li> <li>● <b>Planejamento:</b> Capacidade de preparar previamente o trabalho a ser executado, organizando-o por etapas, definindo os recursos necessários e o tempo a ser utilizado (máximo de 4 pontos).</li> <li>● <b>Foco nos resultados:</b> Organiza e orienta o trabalho de forma estratégica, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas do projeto. Toma decisões que produzem resultados de alta qualidade, por meio da aplicação de conhecimentos técnicos, da análise de problemas e da gestão de riscos (máximo de 3 pontos).</li> <li>● <b>Inovação:</b> Desenvolve serviços e produtos de forma incremental e experimental visando padrões elevados de eficiência, efetividade, e garantindo o atendimento das necessidades dos usuários (máximo de 3 pontos).</li> </ul> <p><b>Observação:</b> A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos Requisitos Desejáveis e da pontuação obtida na Entrevista.</p> <p><b>Habilidades Corporativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Integridade, ética e valores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.</li> <li>○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com</li> </ul> </li> </ul>
--	--

	<p>foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Seguir os valores do IBGE, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos e normas de sigilo das informações.</li> <li>○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.</li> <li>○ Construção de apoio e perspicácia política.</li> <li>○ Criatividade e inovação.</li> <li>○ Trabalho em equipe.</li> <li>○ Comunicação eficaz.</li> <li>○ Compartilhamento de conhecimento.</li> <li>○ Tomada de decisão justa e transparente.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Orientação para cliente / parceiro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.</li> </ul> </li> <li>● <b>Sensibilidade à diversidade cultural</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.</li> <li>○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.</li> <li>○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.</li> </ul> </li> <li>● <b>Accountability</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.</li> <li>○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.</li> <li>○ Tomada de decisão apropriada e transparente.</li> </ul> </li> </ul>
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte,</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização do trabalho, incluindo o transporte para deslocamentos durante o campo.</p>

<p>sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (<a href="https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html">https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html</a>) e do UNFPA Brasil (<a href="https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies">https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies</a>). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (<a href="https://forms.gle/Jg2MRT6FGZ8oEZHN9">https://forms.gle/Jg2MRT6FGZ8oEZHN9</a>) e anexar o <b>Formulário P11</b>, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>

#### ANEXO I

#### SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.